



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 069/2010-CJCI

Belém, 24 de março de 2009.


Processo n.º 2010.7.001992-8

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 430/2010/DIRAD(CR)/DIOPE/ANS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que dê ciência ao Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, sobre a **indisponibilidade dos bens** das pessoas mencionadas no referido expediente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Atenciosamente,


Des.^a MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Gerência/Diretoria: GGRE/DIOPE
Protocolo nº 33902039612201068
Data: 03/03/2010 Hora: ____:____
Assinatura: 



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
Av. Augusto Severo, 84 - Glória
20021-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
0800 7019656
www.ans.gov.br

Ofício nº 430/2010/DIRAD(CR)/DIOPE/ANS

Rio de Janeiro, 03 de março de 2010.

À
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Souza
66613-710- Belém - PA

Assunto: **Indisponibilidade de Bens**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Nos termos da Resolução Operacional - RO 760 de 02 de fevereiro de 2010, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 03 de fevereiro de 2010, Seção 1, foi instaurado o regime de Direção Fiscal na **CAIXA DE ASSISTENCIA MÉDICA E BENEFÍCIOS DA POLICIA CIVÍL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 37.174.687/0001-91 e registro nº 34334-0, junto à ANS, localizada na Rua CCW 01 Lote 04 Bloco B Loja 05 E Bloco C Loja 09, Setor Sudoeste Brasília/DF, CEP 70680-150, tendo sido nomeado Diretor-Fiscal o Sr. JAIME DE CARVALHO LEITE, Conforme Portaria 3478, de 02 de fevereiro de 2010, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 03 de fevereiro de 2010, Seção 2.

2. O Regime de Direção Fiscal das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela **Lei nº 9.656**, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória no. 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.

3. Dessa forma e à vista do disposto no **art. 24-A** da referida Lei, comunicamos a V.Sª., para o obséquio da adoção das providências no âmbito de sua competência, que os administradores a seguir elencados e qualificados integram, nos últimos doze meses, a

NO. PROCESSO: 2010.7.001992-8

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 18/03/2010

CLASSE.....: INDISPONIBILIDADE DE BENS

Partes:

ENVOLVIDO - LUIZ ALBERTO DA SILVA MILAGRE

REQUERENTE - BRUNO SOBRAL DE CARVALHO

ENVOLVIDO - SAVIO CESAR OLIVEIRA REIS

Administração da operadora em pauta estando, conseqüentemente, com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

- a) **ANTONIO PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO** brasileiro, casado, Policial, CPF 308.486.791-72, portador da identidade n.º 790.180 SSP/DF, residente e domiciliado à DF 150 - Condomínio Lago Azul, Módulo F, Casa 03 - Brasília - DF - CEP: 73070017;
- b) **MARCOS ALBERTO ALVES DE PAULA** brasileiro, casado, Policial, CPF 334.195.821-53, portador da identidade n.º 561.658 SSP/DF, residente e domiciliado à Colônia Agrícola Vicente Pires - Rua 08 Chácara 189 - Taguatinga - DF - CEP: 72000-000;
- c) **BENEDITO DIAS DOS SANTOS** brasileiro, casado, Policial, CPF: 342.590.151-68 portadores da identidade n.º 713.909 SSP/DF, residente e domiciliado à QE 04 CONJ D -Guará - DF - CEP: 71010-043;
- d) **ERIVALDO DA SILVA SANTOS** brasileiro, casado, Agente Penitenciário, CPF: 524.121.991-91 portadores da identidade n.º 1.093.694 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua 28 Norte LT 04 Torre 01 Taguatinga - DF - CEP: 71917-720;
- e) **LUIZ ALBERTO DA SILVA MILAGRE** brasileiro, separado, Policial, CPF: 329.979.061-72 portadores da identidade n.º 894.051 SSP/DF, residente e domiciliado à QD 17 Casa 19 -Valparaizo de Goiás- GO - CEP: 72870-000;
- f) **SÁVIO CÉSAR OLIVEIRA REIS** brasileiro, casado, Policial, CPF: 344.154.591-53 portadores da identidade n.º 810.800 SSP/DF, residente e domiciliado à QI 14 BL T - Guará - DF - CEP: 71015-200;
- g) **THOMAZ DE AQUINO FALCÃO** brasileiro, casado, Policial, CPF: 279.566.791-68 portadores da identidade n.º 542.042 SSP/DF, residente e domiciliado à Setor Habitacional Vicente Pires Chácara 07 - Guará - DF - CEP: 71095-000.

4. Neste sentido, segue, em anexo, cópia da Resolução Operacional de instauração do regime de Direção Fiscal, da Portaria de nomeação do Diretor Fiscal e que nomeou o signatário como Diretor-Adjunto de normas e Habilitação das operadoras.

5. Solicitamos, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício.

Atenciosamente,



BRUNO SOBRAL DE CARVALHO

Diretor-Adjunto de Normas e Habilitação das Operadoras



AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 22 DE DEZEMBRO DE 2009

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 181 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 1814 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2009

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR
AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

AGÊNCIA NACIONAL DE SUPLEMENTAR

REFUGIAÇÃO

REFUGIAÇÃO
REFUGIAÇÃO
REFUGIAÇÃO

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

PORTARIA Nº 12.276 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

PORTARIA Nº 12.178 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

PORTARIA Nº 3.418 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU

REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU
REFUGIAÇÃO NO REGRADE DO SEU